



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1791/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Infraestrutura, a instalação de placas de "Estacionar apenas no sentido da via" na Rua 45, próximo ao Ponto do Shopping, no bairro Conjunto Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a instalação de placas de "Estacionar apenas no sentido da Via" na Rua 45, no Jereissati II, neste Município, já que muitas das vezes os Veículos de grande porte não conseguem trafegar por conta do espaço, assim evitará possíveis acidentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 21/10/2025
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.30*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A instalação das placas de "Estacionar apenas no sentido da via" na Rua 45, próximo ao Ponto do Shopping, se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e a fluidez do trânsito na região. Com a sinalização adequada, evitaremos possíveis acidentes e congestionamentos, contribuindo para a organização e melhorias no tráfego local.

